



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Page 1

LEI Nº 2308, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$.18.370,88 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

675	04.092.0001.2007.0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	18.370,88
	3.3.90.36.29	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ONUS DA SUCUMBENCIA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 034	FUNDO PROC JURIDICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

18.370,88

Fontes de Recurso

1 00

18.370,88

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 13 de dezembro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº02328
De: 13/12/2016 até 03/01/2017

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013